

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°280, DE 20 DE JULHO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1349/2016/DRH, protocolizado sob o nº474166, datado de 20 de julho de 2016,

## RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora ILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula n°073086, DT, cargo professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- EMEF "Veneciano", a partir de 12 de julho de 2016, de acordo com o Mem. N°064/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°063 de 03 de março de 2016, pelo período de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de abril de 2016, sendo a mesma prorrogada pela portaria n° 263 de 12 de julho de 2016, pelo período de 16 de abril de 2016 a 11 de julho de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

## ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) Decreto nº 12.075 de 04/04/2016